REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 179 – 17 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marcia Aparecida Pereira	**17/07/2023** a **27/07/2023** (11 dias)	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
01/08/2023 16:23:29
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
02/08/2023 10:09:43
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/08/2023 15:28:20
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
02/08/2023 09:38:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c94ecb6f247.

PORTARIA Nº 179 – 17 de julho de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marcia Aparecida Pereira	**17/07/2023** a **27/07/2023** (11 dias)	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 181 – 20 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011923-27.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora **Jaqueline de Souza Urbano da Silva**, avanços na tabela salarial referente às progressões por antiguidade e por qualificação conforme discriminação abaixo.

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM4-18	GM4-21
Qualificação	GM4-21	GM4-28

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão das progressões é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 23/01/2017, **com efeitos pecuniários cabíveis ao Poder Legislativo** a partir da data da sentença, em 19/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 179 – 17 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marcia Aparecida Pereira	14/07/2023 a 24/07/2023 (11 dias)	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
17/07/2023 16:25:25
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
18/07/2023 08:21:39
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
18/07/2023 08:18:19
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
21/07/2023 11:26:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
17/07/2023 15:46:15
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2023 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b58c8270aae.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 179 – 17 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Marcia Aparecida Pereira	14/07/2023 a 24/07/2023 (11 dias)	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - Presidente
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice-Presidente
Claudemir Macedo de Souza - 2º Vice-Presidente
Ibnéias Teixeira - 1º Secretário
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - 2ª Secretária

PORTARIA Nº 180 – 19 de julho de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Reginaldo Devides	19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - Presidente
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice-Presidente
Claudemir Macedo de Souza - 2º Vice-Presidente
Ibnéias Teixeira - 1º Secretário
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - 2ª Secretária

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).